

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE  
DOUTORAMENTO NA ÁREA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA PROJETO SHIFT**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 10-10-2023 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação(BI) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Doutoramento, na área de Engenharia Informática, no âmbito do projeto **SHIFT** - Sustainability-oriented, Highly interactive, and Innovation-based Framework for Tourism marketing, financiado através de FCT com **o período de receção de candidaturas de 28-02-2024 a 12-03-2024**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até 15 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes inscritos em doutoramento na área da Engenharia Informática, ou áreas afins;
  - Experiência comprovada em desenvolvimento Web;
  - Experiência em desenvolvimento de aplicações móveis;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde € 1259,64 sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Departamento de Sistemas de Informação da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, sob a orientação científica do(a) Professor(a) Rui Neves Madeira.
- 5. Plano de atividades:** Realização de sub-tarefas no âmbito da Tarefa 5 do projeto SHIFT, destacando-se:
  - T5.1: Levantamento de requisitos;
  - T5.2: Conceptualização e desenho da solução;
  - T5.3: Estudo de tecnologias a usar e interfaces finais com os utilizadores;

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE DOUTORAMENTO NA ÁREA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA PROJETO SHIFT**

- T5.4: Desenvolvimento de um protótipo da plataforma, que pode integrar interfaces com o utilizador Web e móvel;
- T5.5: Desenho do estudo final com avaliação do protótipo;
- Supervisão do trabalho desenvolvido por bolseiros inscritos em mestrado;
- Participação em reuniões e ações de disseminação do projeto (pe., escrita de papers científicos).

**6. Critérios de avaliação e seriação:**

**6.1. Avaliação Curricular (escala de 0-15 valores)**

**a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores**

Inscrição em curso de doutoramento na área da Engenharia Informática ou Engenharia de Software	15 val.
Inscrição em curso de doutoramento em áreas afins	5 val.

**b) Análise dos conhecimentos nas áreas específicas (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores**

Experiência em desenvolvimento Web full-stack	10 val.
Experiência em desenvolvimento de aplicações móveis usando Flutter	10 val.
Experiência em desenvolvimento Web	5 val.
Experiência em desenvolvimento de aplicações móveis	5 val.

**c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,40) - máximo 15 valores**

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**6.2. Carta de motivação (escala de 0-5 valores)**

Para a carta de motivação são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $CM=MI+CTT+SC+EFV$

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE DOUTORAMENTO NA ÁREA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA PROJETO SHIFT**

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

**6.3.** A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AVALIAÇÃO CURRICULAR** e na **CARTA DE MOTIVAÇÃO**

**6.4.** A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente.

**6.5.** Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

**6.6.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Carta de Motivação.

**6.7.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

**7. Documentos de candidatura** - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivação dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau de Doutoramento, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

**8. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.dgp@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.dgp@ips.pt) ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE  
DOUTORAMENTO NA ÁREA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA PROJETO SHIFT**

**9. O júri é composto por:**

**Presidente**

Professor Doutor Rui Neves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

**Vogais efetivos**

Professora Doutora Célia Quitério Ramos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão Hotelaria e Turismo/Universidade do Algarve;

Professora Doutora Maria Teresa Costa, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

**Vogais suplentes**

Professora Doutora Patrícia Macedo, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

Professora Doutora Paula Miranda, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

- 10. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.

A Presidente,